



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

**Lei aprovada no exercício de 2017**

## **LEI Nº 2323/2017, de 23 de maio de 2017.**

**Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município sob o número 13.231 em 27 de Maio de 2017.**

**A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 2609/2017), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.**

**Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

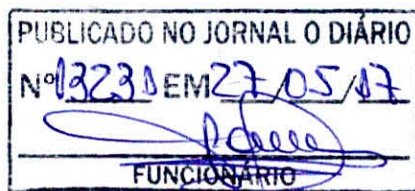


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ



### LEI Nº 2323/2017

SÚMULA:- Dá denominação a Rua 01, situada nos Jardins Ouro Verde II e IV, na forma que especifica:

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Executivo Municipal:

Art. 1º - Fica denominada “**RUA JURANDIR ALVES MACIEL**”, a atual Rua 01, em toda a sua extensão, situada nos Jardins Ouro Verde II e IV, neste município de Sarandi-Pr.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a utilizar-se de verba constante no Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de maio de 2017.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**CNPJ 78.844.834/0001-70**  
**Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.**  
**Fone: (44)-4009-1750**  
**E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)**

**LEI Nº 2323/2017 – De Autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**SÚMULA:-** Dá denominação a Rua 01, situada nos Jardins Ouro Verde II e IV, na forma que especifica.



Aprovada em Segunda Discussão e Dispensada a Terceira e última votação, nesta Casa de Leis no dia 23/05/2017, Sancionada e Promulgada no dia 23/05/2017 e Publicada no Órgão Oficial do Município, o “JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ”, em 27 de Maio de 2017. Edição nº 13.231 – SÁBADO - Página 08 – Classidiário.....